MANUAL DE PARTICIPAÇÃO | FORMATO PRESENCIAL

ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
SEMIPRESENCIAL

Central Nacional
Unimed

Sumário

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1
2. INTRODUÇÃO 2
3. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA AGE SEMIPRESENCIAL 2
4. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO, DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO 3
5. CONFLITO DE INTERESSE 4
6. ASSEGURAÇÃO DA AGE SEMIPRESENCIAL 4
7. EDITAL DE CONVOCAÇÃO 4
8. INFORMAÇÕES GERAIS 7

ANEXO I - MODELO DE CREDENCIAL DE PRESIDENTE PARA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL NA AGE SEMIPRESENCIAL DE 30.11.2021 8

ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAL PARA INDICAÇÃO DE DELEGADO PARA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL NA AGE SEMIPRESENCIAL DE 30.11.2021 9

MANUAL DE PARTICIPAÇÃO
EXTRAORDINÁRIA

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Prezadas Associadas,

Como presidente do Conselho de Administração da Central Nacional Unimed reforço a importância de contar com a participação e acompanhamento das sócias acerca do trabalho que temos desenvolvido na Cooperativa Nacional, junto à sua Diretoria Executiva, com a atuação também do Conselho Fiscal. Afinal, cooperativismo médico se faz assim: com transparência e partilha na tomada de decisões.

É com este espírito de intercooperação que convidamos vocês para participarem da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), no próximo dia 30 de novembro, que será realizada no formato semipresencial, ou seja, todos têm a oportunidade de ir presencialmente ou ingressar na reunião de forma virtual.

As pautas serão extremamente relevantes para o desenvolvimento da cooperativa nacional e para planejarmos um novo ano letivo, muito mais promissor e sustentável. Portanto, é fundamental que vocês conheçam os relatórios e resultados das auditorias e consultoria contratadas, além da prestação de contas das atividades até aqui.

Neste Manual de Participação estão todas as orientações para o nosso encontro, bem como os modelos de credenciais para participação. Venham nos ajudar a definir os novos rumos da Central Nacional Unimed.

Contamos com a sua presença!

São Paulo, 12 de novembro de 2021.

Fernando José Pinto de Paiva
Presidente do Conselho de Administração
Central Nacional Unimed – Cooperativa Central

2. INTRODUÇÃO

2.1 O Presidente do Conselho de Administração da Central Nacional Unimed – Cooperativa Central ("CNU") comunica às suas Associadas acerca da convocação da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 30 de novembro de 2021, às 13h, em primeira convocação, às 14h, em segunda convocação, e às 15h, em terceira convocação (horário de Brasília), de modo semipresencial ("AGE Semipresencial"), cujo Edital de Convocação, do presente **MANUAL DE PARTICIPAÇÃO EM AGE SEMIPRESENCIAL - FORMATO PRESENCIAL**, traz a Ordem do Dia.

2.2 Para atendimento do Estatuto Social da CNU, e da Lei das Cooperativas, o Edital de Convocação foi publicado, na presente data, no jornal Folha de São Paulo (disponível para consulta neste link) e, ainda, comunicado às Associadas, pela CIRCULAR PRES. CENTRAL 05/2021 (disponível para consulta neste link).

2.3 A Assembleia, constituída pelos Delegados das Associadas, é o órgão supremo da CNU, dentro dos limites legais e estatutários, tendo poderes para decidir a respeito dos negócios relativos ao objeto social e tomar as resoluções convenientes ao seu desenvolvimento e defesa desta, e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

2.4 Orientada por práticas de referência em governança corporativa, a CNU desenvolveu o presente "**MANUAL DE PARTICIPAÇÃO EM AGE SEMIPRESENCIAL - FORMATO PRESENCIAL**" ("Manual - Presencial"), a fim de assegurar o acesso à informação e a transparência dos pontos a serem tratados na Assembleia.

2.5 Este MANUAL – PRESENCIAL procura orientar e trazer todas as informações necessárias para a participação na reunião semipresencial, no formato presencial, das Associadas na AGE Semipresencial da CNU.

2.6 Possíveis dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: assembleia@centralnacionalunimed.com.br.

3. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA AGE SEMIPRESENCIAL

3.1 A Associada que desejar participar da AGE Semipresencial, no formato presencial, deverá preencher e assinar o seu credenciamento, que poderá ser encontrado por meio do **ANEXO I** (Credenciamento do Presidente - Presencial) ou do **ANEXO II** (Credenciamento de indicação de Delegado - Presencial) deste MANUAL - PRESENCIAL.

3.2 A credencial, devidamente preenchida e assinada, deverá ser encaminhada para o e-mail: assembleia@centralnacionalunimed.com.br.

3.2.1 A Associada, na forma disposta em seu Estatuto Social, é a única e exclusiva responsável pela indicação do Delegado (seu representante na AGE Semipresencial).

Ademais, em havendo mudança no quadro da gestão da Associada, em período antecedente à AGE da CNU, aquela é, igualmente, a única e exclusiva responsável pela comunicação imediata e expressa de tal fato à CNU, devendo indicar seu novo Delegado, por meio da atualização do seu credenciamento.

3.3 Após o recebimento do credenciamento, o Núcleo de Governança Corporativa e Societário ("NGCS") da CNU enviará, ao Delegado da Associada, *no e-mail indicado na credencial*, a confirmação de seu credenciamento, bem como as instruções e medidas de segurança recomendadas pelas autoridades decorrentes da COVID-19.

3.3.1 Somente será considerado presente na AGE Semipresencial o Delegado que realizar seu credenciamento e **comparecer** no local, data e horário, indicados no Edital de Convocação, mediante a aposição de sua assinatura no Livro de Presença de Associadas da CNU.

3.3.2 Para fins de melhor organização da AGE Semipresencial, solicitamos às Associadas que realizem o credenciamento com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da hora marcada para a realização da AGE Semipresencial. Destaque-se que, faltando 30 (trinta) minutos do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, a fase de credenciamento se encerrará.

3.3.3 Caso o Delegado tenha enviado sua credencial no e-mail indicado e não tenha recebido a confirmação de seu credenciamento, com até 4 (quatro) horas de antecedência do início da Assembleia, isto é, até às 09h do dia 30.11.2021, deverá entrar em contato pelos telefones (11) 97101-2293 / (11) 97384-3386 / (11) 96905-3078 / (11) 99800-8353, ou por meio do e-mail: assembleia@centralnacionalunimed.com.br.

3.4 Em cumprimento à Instrução Normativa 81/2020 DREI, a CNU informa que gravará a AGE Semipresencial, sendo, no entanto, proibida a sua gravação ou transmissão, no todo ou em parte, por Delegados e convidados que participarem.

3.5. A CNU não se responsabiliza por problemas que as Associadas venham a enfrentar para participação na AGE Semipresencial, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle, incluindo, mas não se limitando, atrasos e cancelamentos de voos, cobertura de despesas com deslocamentos e hospedagens, dentre outros.

4. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO, DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO

4.1 O quórum de instalação da AGE Semipresencial é de: (i) 2/3 (dois terços) do número das Associadas, em primeira convocação; (ii) metade e mais uma das Associadas, em segunda convocação; e (iii) qualquer número de Associadas, em terceira convocação.

4.2 Para garantir seu direito de voto na AGE Semipresencial, a Associada precisa estar adimplente com suas obrigações sociais, observando o disposto nos artigos 6º, 7º, 9º e 17º do Estatuto Social da CNU.

4.3 O quórum de deliberação da AGE Semipresencial se dá por maioria do total dos votos dos presentes no momento da votação e que não estejam impedidos de votar, sendo vedado o voto por procuração.

4.4 Encerrado o tempo para votação da matéria deliberativa, não será possível a manifestação de novos votos, e o resultado da votação será divulgado pela mesa em tempo real.

4.5 As deliberações da AGE Semipresencial vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes, e cada Associada terá direito a 01 (um) voto na reunião.

5. CONFLITO DE INTERESSE

5.1 Os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, bem como as Associadas que, em qualquer operação de que sejam parte, deverão manifestar-se em razão da existência de eventual interesse oposto ao da CNU, assim definido pela Assembleia Geral, não podendo participar de quaisquer matérias em discussão ou deliberação.

5.2 Quando manifestado o conflito de interesse, os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e as Associadas deverão acusar o seu impedimento, conforme previsto no artigo 28 do Estatuto Social da CNU.

5.3 Caso os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e as Associadas se recusem a abster-se das deliberações, o Presidente da mesa da Assembleia deverá determinar a anulação dos votos conflitados proferidos, ainda que posteriormente ao conclave.

6. ASSEGURAÇÃO DA AGE SEMIPRESENCIAL

6.1 A AGE Semipresencial será assegurada por empresa de auditoria independente, que emitirá relatório final contendo o resultado dos processos avaliados e que ficará disponível na sede da CNU, no NGCS.

7. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CENTRAL NACIONAL UNIMED – COOPERATIVA CENTRAL
CNPJ/ME nº 02.812.468/0001-06 – NIRE 35.400.050.951
Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocadas as 338 (trezentas e trinta e oito) Associadas da **CENTRAL NACIONAL UNIMED – COOPERATIVA CENTRAL ("CNU")**, na forma prevista no Estatuto Social da

CNU, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia **30 de novembro de 2021**, **às 13:00h, em primeira convocação, às 14:00h, em segunda convocação, e às 15:00h, em terceira convocação (horário de Brasília)**, **de modo semipresencial** ("AGE Semipresencial"), nos termos da IN DREI 81/2020, da Lei 14.030/2020 e da Lei 5.764/71.

Para melhor acomodação dos delegados das Associadas, a reunião, no formato presencial, será realizada, excepcionalmente, fora da sede social da CNU, no Espaço Cultural Teatro Unimed, localizado na Alameda Santos, 2159 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, 01418-200, respeitando todos os protocolos sanitários vigentes e, para o formato digital, o acesso será realizado, via plataforma digital:

I. Matérias Informativas:
1. Abertura do Presidente do Conselho de Administração;
2. Acompanhamento das ações realizadas pela Diretoria Executiva da CNU, nos 8 (oito) primeiros meses da sua gestão;
3. Apresentação do resultado da Auditoria Independente referente aos resultados encerrados em 31.12.2020, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30.09.2021, acerca do diagnóstico realizado pela PP&C – Auditores Independentes;
4. Avaliação dos aspectos jurídicos, apresentados no item 3 deste Edital;

II. Matéria Deliberativa:
5. Aprovação do resultado apresentado pela PP&C – Auditores Independentes, e seus reflexos nos resultados referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020.
6. Destinação dos resultados apurados após apresentação do relatório da Auditoria Independente, referente ao exercício social encerrado em 31.12.2020.

Notas:
a) Quórum de Instalação: O quórum de instalação da AGE Semipresencial é de: **(i)** 2/3 (dois terços) do número das Associadas, em primeira convocação; **(ii)** metade e mais uma das Associadas, em segunda convocação; e **(iii)** qualquer número de Associadas, em terceira convocação;
b) Quórum de Deliberação: As deliberações serão tomadas por maioria do total dos votos das Associadas presentes no momento da votação e que não estejam impedidos de votar e de serem votados, sendo vedado o voto por procuração;
c) Credencial - Indicação de Delegado: A delegação será exercida na forma do disposto no artigo 20 do Estatuto Social da CNU, mediante preenchimento de credencial disponibilizada para as Associadas por meio do Manual de Participação e divulgada no *website* da CNU. Fica sob a responsabilidade única e exclusiva da Associada, a comunicação imediata de eventual mudança em sua gestão, no período que anteceder à AGE Semipresencial da CNU, e, consequentemente, em sua representação na referida reunião, por meio da atualização do credenciamento;
d) Participação na AGE: A Associada que desejar participar da AGE Semipresencial deverá enviar a credencial preenchida para o e-mail **assembleia@centralnacionalunimed.com.br**.

Após o recebimento do credenciamento, o Núcleo de Governança Corporativa e Societário da CNU enviará, ao Delegado da Associada, **no e-mail indicado na credencial**, se: (i) **Presencial:** a confirmação de recebimento do credenciamento. Será considerado presente o Delegado que comparecer no local, data e horário, indicados no Edital de Convocação, mediante a aposição de sua assinatura no Livro de Presença de Associadas da CNU e, (ii). **Digital:** a confirmação de recebimento do credenciamento e o link para a inscrição prévia na plataforma digital. Será considerado presente o Delegado que ingressar na plataforma digital na data e horário, indicados no Edital de Convocação.

e) Recomendações: (i) Para fins de melhor organização da AGE Semipresencial, recomenda-se às Associadas o credenciamento e efetivação da inscrição na plataforma digital, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da hora marcada para a realização da AGE Semipresencial; **(ii)** A CNU sugere que as Associadas que participarem do formato digital acessem a plataforma digital previamente para realização de testes e reconhecimento de suas funcionalidades, objetivando otimizar sua utilização no dia da AGE Semipresencial; **(iii)** Na data de realização da AGE Semipresencial, para a participação, via formato digital, o acesso à plataforma digital deverá ser realizado com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para seu início; e **(iv)** A CNU não se responsabiliza por problemas de conexão que as Associadas venham a enfrentar, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle, incluindo, mas não se limitando, a instabilidade na conexão com a internet, incompatibilidade com a plataforma digital, com os equipamentos utilizados, falha no fornecimento de energia elétrica, dentre outros; e

f) Suporte: As dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail assembleia@centralnacionalunimed.com.br.

São Paulo, 12 de novembro de 2021.

Fernando José Pinto de Paiva
Presidente do Conselho de Administração
Central Nacional Unimed – Cooperativa Central

8. INFORMAÇÕES GERAIS

1. A delegação será exercida na forma do disposto no artigo 20 do Estatuto Social da CNU, mediante preenchimento de credencial disponibilizada para as Associadas por meio do Manual de Participação (Presencial ou Digital) e divulgada no *website* da CNU.

2. A Associada deverá estar ADIMPLENTE com os seus deveres de Associada, conforme estabelecido no artigo 9 do Estatuto Social da CNU, participar das deliberações, com direito à votar nas matérias constantes da ordem do dia do Edital de Convocação.

3. A Associada é a única e exclusiva responsável pela indicação do Delegado.

4. Somente será considerado presente na AGE Semipresencial, no formato presencial, o Delegado que realizar seu credenciamento e comparecer no local, data e horário, indicados no Edital de Convocação, mediante a aposição de sua assinatura no Livro de Presença de Associadas da CNU.

5. Opções de hotéis na região:

Mercure São Paulo Jardins
Alameda Itu, 1151 - Jardins
Distância: 350 m
4 min a pé ou 3 min de carro
Quarto single: R$ 294,00
Mais informações: https://all.accor.com/hotel/3467/index.pt-br.shtml

Ibis São Paulo Paulista
Av. Paulista, 2355 - Bela Vista
Distância: 900 m
5 min a pé ou de carro
Quarto single: R$ 240,00
Mais informações: https://all.accor.com/hotel/3735/index.pt-br.shtml

Renaissance São Paulo Hotel
Alameda Santos, 2233 - Jardim Paulista
Distância: 150 m
2 min a pé ou 1 min de carro
Quarto single: R$ 1.166,00
Mais informações: https://www.renaissancesaopaulohotel.com/

Hotel Intercity Paulista
Rua Haddock Lobo, 294 - Cerqueira César
Distância: 550 m
7 min a pé ou 3 min de carro
Quarto single: R$ 315,00
informações:
https://www.intercityhoteis.com.br/hotel-sao-paulo/hotel-intercity-paulista/108/

[papel timbrado da Associada]

ANEXO I - MODELO DE CREDENCIAL DE PRESIDENTE PARA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL NA AGE SEMIPRESENCIAL DE 30.11.2021

Eu, Dr(a). , Presidente da [Unimed/Federação], inscrita no CNPJ/MF sob o nº , com sede na Cidade de , Estado de , com registro na Junta Comercial sob o nº , [nacionalidade], nascido(a) em / / , natural de [Cidade], [estado civil], [profissão], inscrito(a) no CPF/MF sob o nº e CRM sob o nº , residente e domiciliado(a) na [Endereço], [Bairro], [Cidade], [CEP], [telefone fixo com DDD] e [telefone celular com DDD], informo que serei o Delegado para representar esta Cooperativa na Assembleia Geral Extraordinária da Central Nacional Unimed – Cooperativa Central, a realizar-se no dia 30 de novembro de 2021, de modo semipresencial, podendo, para tanto, sob a condição de estar ADIMPLENTE com os seus deveres de Associada, conforme estabelecido no artigo 9º do Estatuto Social da CNU, participar das deliberações, com direito à votar nas matérias constantes da ordem do dia do Edital de Convocação publicado em 12 de novembro de 2021, no jornal Folha de São Paulo.

Declaro para os devidos fins que sou nomeado de acordo com o disposto no Estatuto Social da [Unimed/Federação], restando, assim, devidamente cumprido o artigo 20 do Estatuto Social da Central Nacional Unimed – Cooperativa Central.

Declaro, ainda, que fica sob a responsabilidade única e exclusiva da [Unimed/Federação], em havendo mudança em sua gestão no período antecedente à Assembleia Geral Extraordinária da CNU, a comunicação expressa do novo Delegado que a representará, por meio da atualização do presente credenciamento.

Por fim, solicito que a confirmação do meu credenciamento para participação na Assembleia Geral Extraordinária da Central Nacional Unimed – Cooperativa Central seja encaminhado para o seguinte endereço de e-mail: [e-mail do(a) Delegado(a) credenciado(a)].

[LOCAL], de novembro de 2021.

_____

Dr(a).

Diretor(a) Presidente da [Unimed/Federação]

[papel timbrado da Associada]

ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAL PARA INDICAÇÃO DE DELEGADO PARA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL NA AGE SEMIPRESENCIAL DE 30.11.2021

Eu, Dr(a). , Presidente da [Unimed/Federação], inscrita no CNPJ/MF sob o nº , com sede na Cidade de , Estado de , com registro na Junta Comercial sob o nº , credencio como Delegado(a) o(a) Dr(a). , [nacionalidade], nascido(a) em / / , natural de [Cidade], [estado civil], [profissão], inscrito(a) no CPF/MF sob o nº e CRM sob o nº , residente e domiciliado(a) na [Endereço], [Bairro], [Cidade], [CEP], [telefone fixo com DDD] e [telefone celular com DDD], [Cargo executivo] da [Unimed/Federação], para representar esta Cooperativa na Assembleia Geral Extraordinária da Central Nacional Unimed – Cooperativa Central, a realizar-se no dia 30 de novembro de 2021, de modo semipresencial, podendo, para tanto, sob a condição de estar ADIMPLENTE com os seus deveres de Associada, conforme estabelecido no artigo 9º do Estatuto Social da CNU, participar das deliberações, com direito à votar nas matérias constantes da ordem do dia do Edital de Convocação publicado em 12 de novembro de 2021, no jornal Folha de São Paulo.

Declaro para os devidos fins que o(a) Delegado(a) credenciado(a) acima é nomeado(a) de acordo com o disposto no Estatuto Social da [Unimed/Federação], restando, assim, devidamente cumprido o artigo 20 do Estatuto Social da Central Nacional Unimed – Cooperativa Central.

Declaro, ainda, que fica sob a responsabilidade única e exclusiva da [Unimed/Federação], em havendo mudança em sua gestão no período antecedente à Assembleia Geral Extraordinária da CNU, a comunicação expressa do novo Delegado que a representará, por meio da atualização do presente credenciamento.

Por fim, solicito que a confirmação do meu credenciamento para participação na Assembleia Geral Extraordinária da Central Nacional Unimed – Cooperativa Central seja encaminhado para o seguinte endereço de e-mail: [e-mail do(a) Delegado(a) credenciado(a)].

[LOCAL], de novembro de 2021.

_____

Dr(a).

Diretor(a) Presidente da [Unimed/Federação]